

F. Maria

a seguinte acta. Eu, Theodoro Aguiar, secretario,
subscreevi e assigno —

- Francisco Ribeiro Moraes;
- Theodoro Aguiar;
- Maria Lourenço;
- Antônio Duarte Guimarães;
- Raíza da Costa Machado;
- Frederico Ferreira dos Santos;
- José Antônio Sampaio;

Acta da decima primeira da
segunda sessao ordinaria
realizada no dia 22 de julho de
1925 —

No vinte e dois dias do mez de julho de mil nove-
centos e vinte e cinco mil e fide de dezoito dias do
mês de julho, no Paço Municipal as onze
horas seguintes os seus veneráveis abbates Francisco
Ribeiro Moraes presidente Theodoro Aguiar de
Antonio Duarte Guimarães e Raíza do Costa
Machado, tendo deixado de comparecer com
causa justificada os veneráveis José Antonio
Sampaio e Alfredo Pereira de Souza Almeida, Peronina
e os señores Theodoro Aguiar de Antonio Duarte
Guimarães e Raíza do Costa Machado. A sessão
foi aberta com o seguinte texto que na hora da
sessão foi lido e approvado: Eu, Theodoro Aguiar, secretario,
subscreevi e assigno

- Francisco Ribeiro Moraes;
- Theodoro Aguiar;
- Raíza da Costa Machado;
- Antônio Duarte Guimarães;

Acta da decima primeira
sessao da 2ª sessão ordina-
ria realizada no dia 23 de ju-
lho de 1925 —

No vinte e tres dias do mez de julho de mil novecentos

movimentos e vinte e cinco, nesta cidade, Cab. Fm
Estad. do Rio de Janeiro e Paes Municipal, as
oite horas, perante, os seus Vereadores, Tomem do
os seus respectivos lugares, assumiu a Presidencia
o Mayor Francisco Ribeiro Massa e chamou o seu
seu Vereador Secretario, a fazer a chamada regi-
mental, fez a ella e suspenso os seus Vereadores,
Mayor Francisco Ribeiro Massa Presidente, D. João
de Aguiar Secretario, Antonio Duarte Guimarães
Aracy do Costa Machado, Alfredo Pereira de Souza,
João Antonio Campais, Abacis Salles, Teodoro de
os de Campães com cauza justificada os seus
Vereadores Luciano Marcellino de Moura, Teodoro
Tambem comparecer o Mayor Aristides Ferreira
e outros. Haveram numero legal o seu Presidente
declarou que se achava aberta a sessao e mandou
o seu Vereador Secretario proceder a leitura da
acta da sessao anterior, o que foi feita e approva-
da sem discussao por unanimidade, passando em
seguida ao Expediente, que nao houve. O seu Presi-
dente levou ao conhecimento do Caballero que, em
resposta ao seu telegramma de 22 dirigido ao
Ex.^{ma} seu Sr. Arnaldo Favares, Secretario do Interior
recebera o seguinte "Despacho": Resposta ao seu tel-
gramma declaro que a essa Municipalidade
e ao seu Governo Estad. compete deliberar
sobre a arrecadação de impostos, cete ser em
cambio desse serviço Collector Estadual
nos termos do Art. 25 § 8.º letra C do Lei n.º
1734 de 14 de Novembro 1921. Acordados Ar-
naldo Favares; e em resposta ao que passa-
na ao Chefe de Policia, recebeu o seguinte
"Despacho": Manifesto em approve a coleta
affirmação vossa e de todos Vereadores
mas ter fundamento queixa apresentada
contra Deleg. Policia ali. Tratando queixa
Prefeito e adversaria situação de vossos to-
dos facilitar meios a autoridade que para
ahi seguir a pie em inq. regular

e imparcial fiquem conculcada veracidade e sua
 valiosa affirmação. Saudações cordiaes. Oscar
 Fontenelle chefe de Policia, Liante de Camara,
 passou-se a Ordem do dia. Peço a palavra o
 Vereador Maria Salles e té a seguinte Proposta
 Attendendo aqum a Camara por uma deliberação
 discutida e approvada em duas sessões publicas
 em 21 de corrente, supprir o lugar de Procura-
 dor por vulgar procedimento aos interesses eco-
 nomicos do Municipio autorizando o Senhor
 Juro de acordo com o art. 113 da Lei 1734
 de 14 de Novembro de 1921 solicitor do Ex.^{mo} Sr.
 Dr. Presidente do Estado, autorizando, porem que
 sejam as rendas Municipaes arrecadadas pelo
 Collector Estadual; Attendendo que este processo
 terá demora de alguns dias, a Attendendo ainda
 que a Procuradoria não pode continuar
 fechada, como arbitrariamente fez o Sr.
 Prefeito, mas só por ser contra os interesses dos
 Contribuintes porem tambem dos cafes Mu-
 nicipaes, Proproubo que a Camara quando
 das atribuições que lhe compete o art. 25 n.º 9
 letra C. da dita Lei, encareque ao Sr. Fiscal
 da Prefeitura Joao Guimarães de Oliveira para
 arrecadar provisoriamente as rendas Muni-
 cipaes. Sala dos Sessões em 23 de julho de 1925. Maria
 Salles. O Sr. Presidente por eu descurada a proposta
 acima e submettu a votação sendo appro-
 vada por unanimidade devotos. Ainda com
 a palavra o mesmo Vereador, le o seguinte
 Projecto de lei. O Municipio de Cabo Frio, não
 podendo formar-se indiferente ao expressivo
 gesto do Ex.^{mo} Sr. Presidente do Estado, promou
 vindo a elevação de um monumento em uma
 das praças do Capital Fluminense, que mecha
 relembra os servicos a causa da Republica
 prestado pelos tres vultos, o gloriosos e dorozos
 de sua memoria, que são Silva Jardim
 Quintino Bocayna e Benjamin Constant e seu

seus o seu deus e guinter, se aos demais Municipios
Plumimenses, para a realizacão dessa grande obra
que sem duvida armará um dos pontos mais gloriosos
da nossa historia. **Decreto:** Art. 1.º Fica o Prefeito
autorizado a despendar pelo verbal obras publicas
a quantia de R\$ 4.000.000 (quatro mil e cem mil
reaes) para a realisacão do Monumento que o Governo
do Estado resolveu elevar numa das praças da
Capital Fluminense, aos vultos preeminentes
da Republica, fillos da civilizacao, Beneditino Bocayuva e
Benjamin Constant. Art. 2.º Revoga-se as
disposicoes em contrario. Pal. dos Servicos em 23
de julho de 1925. **Morais Salles,** O seu Presidente
distribuindo as camaras de legislacão e Fazenda
para dar seu parecer na proxima reuniao.
Com nada mais haver a tratar se encerram as
apresentadas reuniao de tudo se lavando a presente
acta. Eu, **Deodoro Aguiar,** Leutante, substituo e assino

Francisco Ribeiro Massa

Deodoro Aguiar

Antonio Duarte Guimarães

José Antonio Sacramento

Maria da Costa Machado

Alfredo Pereira de Souza

Morais Salles

Arrestado Ferreira dos Santos

Acta da decima segunda re

uniao da 2.ª sessao, realizada

na mo dia 24 de julho de 1925

Por vinte e quatro dias do mes de julho de mil
novecentos e vinte e cinco, nella cidade de Cabo
Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paço Municipal
as onze horas, presentes os seus vereadores, as-
sim a Presidencia o Major Francisco Ribeiro
Massa e ordenou ao seu Vereador Secretario
para fazer a chamada regimental, tendo a
ella respondido os seus Vereadores, Major Fran-
cisco Ribeiro Massa Presidente Deodoro Aguiar
Secretario, Aracy do Costa Machado, Alfredo Pereira